



PREFEITURA DE ITAPEQUERICA DA SERRA

Estado de São Paulo
Secretaria de Educação
Email: secretariadeeducacao@itapequerica.sp.gov.br
Telefone: 4668 – 9489



Itapequerica da Serra, 13 de fevereiro de 2026.

MEMORANDO CIRCULAR S.E. Nº 03/2026

O futuro começa agora, a Educação é o caminho!

Aos Diretores das Unidades Escolares

Assunto: Folha de Frequência

Segue algumas informações que são rotineiras e requerem atenção.

Entrega de folhas, respeitando dia e horário, conforme Instrução Normativa 001/2026

As folhas de frequência, deverão ser assinadas diariamente, constando horário efetivamente realizado, sem rasuras e caso haja, ressaltar com ciência do servidor.

Deverão ser entregues junto com as folhas de frequência:

- Listagem de todos os servidores da Unidade Escolar, destacando os de ponto eletrônico, estagiários e frente de trabalho.
- Cópia das folhas de Carga Suplementar.
- A Planilha de carga suplementar deverá ter os nomes em ordem alfabética. Preencher todos os campos, informando o motivo da carga suplementar. Exemplo (aulas de especialista: Inglês de Maria Juselia, (abonada) substituição 1º ano B, Maria Justina, folga T.R.E. etc)
- Cópia do espelho do registro de pontos assinados pelo servidor e diretor. Deverá ser registrado o ponto todos os dias e, se necessário justificar, sempre no dia posterior. Se não houver justificativa no dia posterior será considerado ausência.
- Problema com o ponto eletrônico deverão ser notificados através do email pontoeletronico@edu.itapequerica.sp.gov.br no dia posterior.
- Regularização de Horário de P4 (Inglês, Artes, Educação Física) com assinatura do Servidor e Diretor. (Anexo I)

Constar a carga fixa, 16º aula e HAEC e se houver suplementar informar.

Irani Conceição Baciega Roschel
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE ITAPEÇERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria de Educação

Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br

Telefone: 4668 – 9489

PREFEITURA DE
**ITAPECERICA
DA SERRA**

ANEXO I

Regularização de Horário.

Atesto, para fins de regularização e atendimento ao solicitado por esse Departamento de Recursos Humanos, que _____, Professor 4 _____, cumprirá a partir do mês de fevereiro de 2026, a carga horária abaixo:

Segunda-feira 7:00 às 12:00

Terça-feira 7:00 às 12:00

Quarta-feira 7:00 às 12:00

Quinta-feira 7:00 às 12:00

Sexta-feira -----

Tem a 16ª aula (x) Sim () Não Qual dia e horário: Quinta das 11:00 às 12:00

O HAEC coletivo é realizado terça-feira e quinta-feira 12:00 às 13:00.

Faz jus a 2 horas de HAEC livres semanais.

Totalizando 24 Horas Semanais.

Carga Suplementar

Unidade Escolar:

Horário:

Itapeçerica da Serra, 13 de fevereiro de 2026.

Diretor de Escola

Servidor